

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/ SERVIDOR

DFD Nº: 008/2026

Orgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante: DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE

Responsável pela demanda: Fred Nóbrega

Matrícula: 74472-7/2 – CPF: 93226276468

E-mail: manutencao.seej@gmail.com

Telefone: 8198690-3408

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo no prédio administrativo atual da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, visando à melhoria das condições estéticas, ambientais e funcionais das áreas externas da edificação.

Os serviços de paisagismo configuram atividade de natureza comum, voltada à organização, implantação e manutenção de áreas verdes, contribuindo diretamente para a qualificação do ambiente institucional, o bem-estar dos servidores e usuários, além de promover maior valorização do espaço público.

A intervenção contempla a implantação e revitalização de áreas ajardinadas, incluindo preparo do solo, plantio de espécies vegetais adequadas às condições climáticas locais, execução de forração vegetal, organização dos espaços externos e adequação paisagística geral, proporcionando melhoria do conforto ambiental, controle de poeira, sombreamento e ordenamento visual do ambiente.

Ressalta-se que a ausência de manutenção e adequação das áreas externas pode resultar em degradação dos espaços, acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e comprometimento da ambiência institucional, justificando a necessidade da presente contratação.

A presente demanda enquadra-se como serviço comum, passível de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria de Expansão e Manutenção da Rede vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, destinados à organização, conservação e melhoria das condições ambientais, estéticas e funcionais das áreas externas sob sua responsabilidade.

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Organização e Conservação do Espaço Público

O prédio administrativo da SEDUC apresenta áreas externas que necessitam de adequação paisagística, em razão do crescimento desordenado da vegetação, ausência de tratamento adequado do solo e deficiência na organização dos espaços verdes.

2. Melhoria das Condições Ambientais e do Bem-Estar

Ambientes externos adequadamente planejados e mantidos influenciam diretamente na qualidade do ambiente institucional, contribuindo para o bem-estar dos servidores, colaboradores e usuários que frequentam o prédio administrativo.

3. Controle Sanitário e Ambiental

A ausência de manutenção das áreas externas pode resultar no acúmulo de resíduos, crescimento desordenado da vegetação e proliferação de insetos e pragas, comprometendo as condições sanitárias do local.

4. Adequação Funcional dos Espaços Externos

Os serviços propostos visam também a adequação funcional das áreas externas, garantindo melhor utilização dos espaços, organização da circulação e integração entre o ambiente construído e as áreas verdes.

5. Responsabilidade Legal e Administrativa da Gestão Pública

A Administração Pública possui o dever de assegurar condições adequadas de funcionamento de seus prédios administrativos, garantindo ambientes organizados, salubres e compatíveis com as atividades institucionais.

Conclusão

Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura de processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo no prédio administrativo da Secretaria de Educação do Município de Olinda. A medida é indispensável para a organização, conservação e melhoria das condições ambientais e funcionais das áreas externas, assegurando um ambiente institucional adequado, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da boa gestão pública.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estima-se o quantitativo conforme levantamento realizado pela Diretoria de Expansão e Manutenção em anexo.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 64.634,25 (sessenta e quatro mil, seiscientos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo.

Ressalta-se que o referido valor foi definido com base em cotações de mercado realizadas junto a fornecedores do ramo, sendo adotada como referência a proposta de menor valor apresentada, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa de preços encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO

Objeto deverá ser contratado até: 30/04/2026

GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade: () baixa () média (x) alta

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Há vinculação/dependência com outro DFD? (x) não () sim

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olinda-PE, 23 de Março de 2026.

Fred Nobrega

Assessor Especial
DEM - SEDUC/PMO
Matrícula: 74472-7/2

Fred Nóbrega
Assessor Especial
DEM - SEDUC - PMO
Matrícula: 74472-7/2

Autorizo

Não Autorizado

Olinda ____/____/2026

ODIN NEVES

Secretário de Educação

GABINETE SEDUC - PMO

Matrícula 69.980-2